PORTARIA Nº 038-2019
Data: 03 de abril de 2019

Designa o Servidor Público de provimento efetivo, Luís Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo por base o que preceitua a Lei Municipal nº 4.468, de 28 de junho de 2012,

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica designado o servidor público de provimento efetivo, Luís Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, portador do Registro Geral nº 6.085.247-2 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.998.339-37, para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, pelo período de 02 (dois) ano, a partir de 04 de abril de 2019.

Art. 2º - Para o desempenho desta função o servidor fará jus a Função Gratificada de Controlador Interno, simbologia CI, nos termos do anexo III da Lei Municipal nº 4.739, de 16 de março de 2015.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria de nº 027/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de abril de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
Presidente